



EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 34/2013

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO GRANDE – 2013/2017

LISTA DE HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
2. IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas;
3. EMATER-MG – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais;
4. IGA – Instituto de Geociências Aplicadas;
5. EPAMIG Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais;
6. PMMG – Polícia Militar de Minas Gerais;
7. IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária;
8. IEF – Instituto Estadual de Florestas;
9. SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
10. FEAM – Fundação Estadual de Meio Ambiente;
11. PCMG – Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Prefeitura Municipal de Bom Sucesso;
2. Prefeitura Municipal de São João Del Rei;
3. Prefeitura Municipal de Madre de Deus de Minas;
4. Prefeitura Municipal de Ibituruna;
5. Prefeitura Municipal de Liberdade;
6. Prefeitura Municipal de Itumirim;
7. Prefeitura Municipal de Luminárias;
8. Prefeitura Municipal de Baependi;
9. Prefeitura Municipal de Itutinga;
10. Prefeitura Municipal de Ijaci;
11. Prefeitura Municipal de Lavras.

III USUÁRIOS

1. COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais;
2. FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais;
3. CEMIG Geração e Transmissão;



4. Consórcio AHE Funil;
5. Pró-Ambiental Tecnologia Ltda;

IV SOCIEDADE CIVIL

1. AMANHÁGUA - Organização para o Bem da Água, da Natureza e da Vida;
2. CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;
3. Grupo Sempre Ativa;
4. ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental;

LISTA DE NÃO HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Prefeitura Municipal de Carrancas - por não cumprir o disposto no *caput* do art. 4º do Regulamento do Edital de Convocação nº 34/2013 (Falta ficha de inscrição devidamente preenchida);

III USUÁRIOS

2. Sindicato de Produtores Rurais de Bom Jardim de Minas - por não cumprir o disposto no *caput* do Art. 4º e do Art. 6º do Regulamento do Edital de Convocação nº 34/2013. (Falta documentos solicitados no Anexo III, 3, itens 1 a 7. Apresentou somente ficha de inscrição);
3. Águas de Bom Sucesso Ltda – por não cumprir o disposto no *caput* do Art. 4º e não apresentar documentação solicitada no Anexo III (2, itens 1,2,3 e 4) do Regulamento do Edital de Convocação nº 34/2013;



IV SOCIEDADE CIVIL

4. UFLA – Universidade Federal de Lavras - por não cumprir o disposto no art. 4º e §1º e §2º do art. 7º do Regulamento do Edital de Convocação nº 34/2013. (Falta apresentar documentação prevista no Anexo III, 5, itens 1 a 6. Apresentou somente ficha de inscrição);
5. Associação Ave Lavrinha - por não cumprir o disposto no art. 4º e §1º e §2º do art. 7º do Regulamento do Edital de Convocação nº 34/2013. (Falta apresentar documentação prevista no Anexo III, 4, itens 1 a 9. Apresentou somente ficha de inscrição);
6. OPTA – Organização Patrimonial, Turística e Ambiental – por não cumprir o disposto no Anexo III, 4, itens 4 e 6 do Regulamento do Edital de Convocação nº 34/2013. (Não apresentou o estatuto devidamente registrado e assinado e ata de eleição de diretoria em exercício registrada);
7. Fundação Guairá - por não cumprir o disposto no Anexo III, 4, itens 2 e 7 do Regulamento do Edital de Convocação nº 34/2013. (Não apresentou documentos pessoais do representante legal e relatório sucinto de atividades);
8. ACAMAR - por não cumprir o disposto no Anexo III, 4, itens 1 a 9 do Regulamento do Edital de Convocação nº 34/2013. (Apresentou somente ficha de inscrição).

Documento elaborado conforme a Ata da reunião da Comissão Eleitoral que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande realizada no dia 02 do mês de maio de 2013, na sede do Comitê.

Divulgação: 03/05/2013